

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

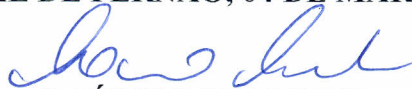
LAÉRCIO LEARDINI
Vereador

INDICAÇÃO Nº 07/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - S.P.

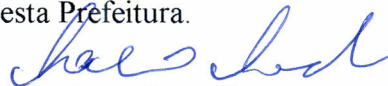
O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes INDICA, ao Exmo, Senhor Prefeito Municipal para que seja elaborado pelo Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei, terminando a doação de sexta básica aos funcionários públicos municipais do município de Fernão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 04 DE MARÇO DE 1.997.


LAÉRCIO LEARDINI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é justificável, pois todos os funcionários quando pertenciam ao Município de Gália, recebiam as cestas, o que muito contribuíam com os funcionários e seus familiares. Então plenamente justificável o Senhor Prefeito Municipal dar continuidade, beneficiando assim todos os funcionários desta Prefeitura.


Laércio Leardini
Vereador

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Nº 351
17455-000 - FERNÃO - S.P. FONE: (014) 243-1593
C.G.C/MF. 01.613.113/0001-25